

CARTA DE MISSÃO

Y B

Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo/Serviço: Direção Regional da Solidariedade Social

Cargo: Diretora Regional

Titular: Marta de Oliveira Barreto Bulhões


Período da Comissão de Serviço: 21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020

1. Missão do organismo

Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de combate à pobreza e exclusão social, solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

2. Principais serviços prestados

- a) Promover, elaborar, implementar, desenvolver e avaliar as políticas em matéria de combate à pobreza e exclusão social, solidariedade social, voluntariado, e igualdade de oportunidades, promovendo e acompanhando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- c) Assegurar a preparação, execução e avaliação do orçamento e plano de investimentos do setor;
- d) Propor normas reguladoras do desenvolvimento da ação social que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;

- 
- e) Prestar apoio técnico e financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades que, no âmbito dos seus fins próprios, prossigam atividades de carácter social;
 - f) Elaborar, coordenar ou promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área do combate à pobreza, solidariedade social e igualdade de oportunidades;
 - g) Definir normas de articulação do sector com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;
 - h) Apoiar as organizações não-governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que prossigam objetivos no âmbito dos seus fins próprios;
 - i) Promover a realização de parcerias com outras entidades públicas e privadas no âmbito das suas competências;
 - j) Cooperar com organizações de âmbito regional, nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade e segurança social e em matéria de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional.
 - k) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente.

3. Orientações estratégicas

- a) Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
- b) Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
- c) Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
- d) Reduzir a pobreza e promover a inclusão social;
- e) Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

4. Objetivos a atingir

Parâmetro de eficácia

Objetivo 1

Elaborar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social.

Objetivo 2

Executar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018.

Objetivo 3

Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros.

Parâmetro de eficiência

Objetivo 4

Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP).

Objetivo 5

Assegurar a boa execução dos fundos comunitários.

Objetivo 6

Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores".

Parâmetro de qualidade

Objetivo 7

Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Objetivo 8

Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos.

Objetivo 9

Requalificar as estruturas residenciais para idosos.

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão concretizados através dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos existentes, os quais serão alocados de acordo com a implementação cronológica das ações e medidas, tendo por base uma gestão assente em princípios de racionalidade e eficiência.

Data:

07/07/2017

O Membro do Governo



Andreia Martins Cardoso da Costa

O Dirigente



Marta de Oliveira Barreto Bulhões